



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2019

Dispõe sobre a criação do Projeto de Adoção de Lixeiras por particulares.

Autor: Vereador André Luiz de Oliveira

Relatora: Vereadora Marlene Soares Munhoz

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2019 de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, que visa instituir o projeto de adoção de lixeiras.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fls. 3.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4-5, opinando pela tramitação da matéria com recomendações de técnica legislativa.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável a sua tramitação, com a emenda apresentada.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável a aprovação diante da inexistência de prejuízos ao erário.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe ao relator da presente Comissão de Políticas Gerais verificar o mérito da proposição.

Após análise do projeto, concluo que se a iniciativa for executada e efetivada irá contribuir para a limpeza e higiene de nossas vias públicas, voto assim FAVORÁVEL a sua aprovação, com a emenda apresentada às fls. 7.

É como Voto.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2019.


Vereadora Marlene Soares Munhoz
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 26/2019, de autoria do vereador André Luiz de Oliveira, vota pela sua APROVAÇÃO com a emenda de fls. 7, acompanhando na íntegra o voto da relatora, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 21 de maio de 2019.

José Veres

Presidente

Amadeus Penga

Marlene Soares Munhoz

Vice-Presidente/Relatora

João Edival Aramoni

Silmar Cardoso dos Santos